

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 90065/2025

PROCESSO Nº 59500.2311/2025-81-e

GRUPO 1

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2026, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0001-26, autorizada sua criação pela Lei nº 6.088/1974, com alterações posteriores, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, "b", do Decreto-Lei nº 200/1967), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, nos termos do Decreto nº 11.830/2023, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Conjunto I, CEP 70.830-019, Brasília/DF, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, matrícula 125580-1, tendo em vista o que consta no Processo nº 59500.002311/2025-81-e e de acordo com a Lei nº 13.303/2016, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/2015, e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** formalizar o presente **Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 040/2026**, cuja detentora da Ata é a empresa **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **02.735.064/0001-66**, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. A correção de erro material identificado na planilha orçamentária de referência do Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 90065/2025, que repercutiu nos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 040/2026, promovendo a adequação dos valores unitários e globais constantes do item 2.1 da referida Ata, conforme tabela abaixo.

Onde se lê:

GRUPO	ITEM	UF	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	01	PB	Perfuração e instalação de poço tubular parcialmente revestido, instalado com sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais	UN	230	84.334,42	19.396.916,62
	02	PB	Perfuração e instalação de poço tubular totalmente revestido, instalado com sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais.	UN	25	126.721,79	3.168.044,69
VALOR TOTAL DO GRUPO							22.564.961,31
VALOR TOTAL DA ATA							22.564.961,31

Leia-se:

GRUPO	ITEM	UF	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	01	PB	Perfuração e instalação de poço tubular parcialmente revestido, instalado com sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais	UN	230	81.910,72	18.839.465,60
	02	PB	Perfuração e instalação de poço tubular totalmente revestido, instalado com sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais.	UN	25	126.721,79	3.168.044,69
VALOR TOTAL DO GRUPO							22.007.510,31
VALOR TOTAL DA ATA							22.007.510,31

1.1.2. Em decorrência da correção de erro material promovida pelo presente Termo de Apostilamento, o valor unitário do **Item 01 – Perfuração e instalação de poço tubular parcialmente revestido, instalado com sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais** passa de **R\$ 84.334,42 (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** para **R\$ 81.910,72 (oitenta e um mil, novecentos e dez reais e setenta e dois centavos)**, correspondendo à redução de **R\$ 2.423,70 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos)** por unidade.

1.1.3. Em consequência da retificação prevista no subitem anterior, o valor total da Ata de Registro de Preços passa de **R\$ 22.564.961,31 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)** para **R\$ 22.007.510,31 (vinte e dois milhões, sete mil, quinhentos e dez reais e trinta e um centavos)**, representando redução de **R\$ 557.451,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)**, permanecendo inalteradas as demais especificações técnicas, quantitativos registrados e condições da Ata de Registro de Preços.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

- 3.2. A Codevasf providenciará a divulgação deste Termo de Apostilamento nos meios e sistemas oficiais utilizados para a publicização da Ata de Registro de Preços originária, em conformidade com a legislação vigente.

LUCAS FELIPE DE
OLIVEIRA:01439755523

Assinado de forma digital por
LUCAS FELIPE DE
OLIVEIRA:01439755523
Dados: 2026.08.06 11:08:19 -03'00'

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da CODEVASF